

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **DIANDRA TEREZINHA GOMES**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil Nível I Referência Salarial 03, para Educador Infantil Nível II Referência Salarial 03, por comprovar Formação em curso superior de Licenciatura em Pedagogia, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

